



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0318/2019, de 15 de março de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.002528/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1577965, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutora.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 11 de março de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora